



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA

18/11/2021

Departamento Legislativo

PROMULGADA

17/11/2021

Presidente da CMA

RESOLUÇÃO Nº. 695, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 692, DE 27 DE ABRIL
DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Presidente da Câmara promulga, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada por meio da Resolução Nº 692, de 27 de abril de 2021, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 30 de novembro de 2021, com a finalidade de estudar, elaborar e propor a Política Indigenista de Aracruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário